

Ciência em pauta

Instituto do Câncer Infantil

Biobanco e Biorrepositório

As atividades de pesquisa em saúde cada vez mais necessitam do armazenamento de materiais biológicos humanos, informações clínicas relacionadas e sua correspondente identificação em biobancos e biorrepositórios.



Os Biobancos são coleções organizadas de materiais biológicos humano e suas informações associadas, armazenados para fins de pesquisa conforme recomendações e/ou normas técnicas, éticas e operacionais pré-definidas.

Os Biorrepositórios são prédios, salas ou containers no qual são armazenados materiais biológicos, seja para uso clínico ou de pesquisa. Um biorrepositório pode ser uma organização formal ou uma coleção informal de materiais no freezer de um pesquisador.



Você sabe a diferença entre eles?

Biobanco	Biorrepositório
Reservatórios de longa duração;	Reservatórios de curta duração (até 10 anos);
Materiais armazenados podem ser utilizados em várias pesquisas;	Materiais são utilizados em pesquisas específicas;
Ficam sob responsabilidade da instituição;	Ficam sob responsabilidade do pesquisador;
Não é necessário novo termo de consentimento para cada pesquisa.	Novo consentimento para cada pesquisa.

Etapas para a construção de um biobanco:

Assim como as pesquisas, os Biobancos têm um fluxo ético a seguir:

O Protocolo de Desenvolvimento é necessário para o credenciamento do Biobanco, devendo ser apresentado no momento de sua proposição e avaliado de acordo com os prazos de tramitação estabelecidos no Sistema CEP/CONEP.

Deve ser primeiramente analisado pelo CEP* institucional ou por CEP indicado pela CONEP**.

Quando aprovado, ser necessariamente avaliado e receber parecer final da CONEP.

*CEP: Comitê de Ética em Pesquisa

**CONEP: Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Tanto biobancos quanto biorrepositórios devem preencher os requisitos:

- Conter um sistema seguro de identificação garantindo o sigilo, o respeito à confidencialidade e os direitos do participante aos seus dados.
- Quando houver alteração da titularidade da responsabilidade pelo Biobanco, tal fato deve ser prontamente comunicado ao Sistema CEP/CONEP.
- O consentimento livre e esclarecido referente à coleta, depósito, armazenamento e utilização de material biológico humano, formalizado através de TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido).

Obs: Os Biobancos estão sujeitos à inspeção sanitária pelos órgãos competentes.

